



Governo Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Secretaria dos Conselhos Superiores

Avenida Presidente Dutra, nº 2965, Centro – CEP: 76.801-059 – Porto Velho – RO  
Telefone: (69) 2182-2017 – e-mail: secons@unir.br



Resolução nº 509/CONSEA, de 28 de dezembro de 2017.

Alteração da grade curricular do curso de Administração do campus de Vilhena – exclusão e substituição de disciplina.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

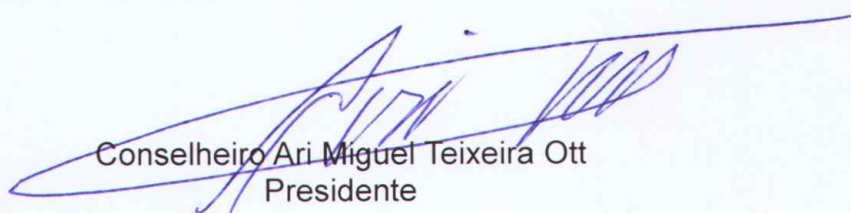
- Processo: 23118.000276/2017-22;
- Parecer 2206/CGR, da relatora conselheira Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias;
- Deliberação na 161ª sessão da Câmara de Graduação, em 05-10-2017;
- Deliberação na 93ª sessão Plenária, em 22-11-2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** A disciplina **Gestão da Qualidade e Produtividade – 40 horas**, com caráter **obrigatório**, passa a substituir a disciplina **Informática Aplicada à Administração – 40 horas** na grade curricular do curso de Administração do Campus de Vilhena.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições contrárias.



Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott  
Presidente